



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2024**

*“Concede título honorífico de  
cidadania Cachoeirense do Sul ao Sr.  
Amarildo Barbosa Fernandes”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

**Considerando** o disposto no inciso XXI do Artigo 56 da Lei Orgânica e após ouvindo o Plenário;

**Considerando** o disposto nos § 1º e 2º do Art. 91 do Regimento Interno da Câmara (Resolução Nº 064/2012)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Honorário Cachoeirense do Sul, a **AMARILDO BARBOSA FERNANDES**.

**Art. 2º** A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município, e se dá por merecimento.

**Art.3º.** A biografia em anexo passa a compor o presente Decreto Legislativo para todos os fins.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024).**

**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**  
Presidente